



1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO

1.1.1. NÚMERO DO P.A.: 11.146/2021

1.1.2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1.1.2.1. **INTEGRANTE DEMANDANTE:** Leandro Cândido Oliveira, Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, leandro.oliveira@trt18.jus.br, Ramal: 5120;

1.1.2.2. **INTEGRANTE DEMANDANTE SUBSTITUTO:** Vinicius Graciano Elias, Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, vinicius.elias@trt18.jus.br, Ramal: 5083;

1.1.2.3. **INTEGRANTE TÉCNICO:** Sávio Menezes Sampaio, Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, savio.sampaio@trt18.jus.br, Ramal: 5007;

1.1.2.4. **INTEGRANTE TÉCNICO SUBSTITUTO:** Cláudio Antônio de Araújo, Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados; claudio.antonio@trt18.jus.br, Ramal: 5008;

1.1.2.5. **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:** Alexandre Rosa da Silva, Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC, alexandre.rosa@trt18.jus.br, Ramal: 5816;

1.1.2.6. **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:** Marcelo José de Oliveira Silva, Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, e-mail: marcelo.oliveira@trt18.jus.br, Ramal: 5816.

1.2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. OBJETO

1.2.1.1. Trata-se da renovação da subscrição (serviço de atualização e suporte) das 36 unidades de licenças do *software* de virtualização VMware BASIC, visando a atualização e melhorias da infraestrutura de TI do TRT18, atendendo às disposições contidas no artigo 14 da resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

1.2.1.2. As subscrições das licenças referem-se aos contratos firmados juntos a VMware:

Contract Renewal Number	Vencimento	Nº de Licenças
463332030	21/12/2021	18
465545109	02/01/2022	18

1.2.2. JUSTIFICATIVA

1.2.2.1. A infraestrutura tecnológica que sustenta as aplicações e serviços de TI utiliza-se de diversas soluções de software para sua composição e funcionamento, sendo necessária a constante manutenção e atualização desses softwares de modo a manter a compatibilidade e o nível de suporte técnico.

1.2.2.2. O Tribunal já vem utilizando com sucesso o software de virtualização VMware. Inicialmente, eram utilizadas versões gratuitas com recursos limitados e sem suporte técnico, porém com a necessidade de implantarmos sistemas de informação com alta disponibilidade vinculada ao processo judicial eletrônico, tornou-se necessário ampliar o uso da ferramenta com funcionalidades disponíveis em versões pagas e suporte do fabricante.

1.2.2.3. A virtualização permite executar várias máquinas virtuais (VM) em uma única máquina física, compartilhando os recursos desse computador único entre vários ambientes. Máquinas virtuais diferentes conseguem

executar sistemas operacionais diferentes e vários aplicativos no mesmo computador físico.

- 1.2.2.4. Atualmente, o Tribunal utiliza a plataforma VMware para os seus servidores de produção, homologação e treinamento a fim de suportar tais ambientes de forma dinâmica, flexível e econômica ao otimizar os recursos de hardware disponíveis. As máquinas virtuais suportam os principais sistemas corporativos da Justiça do Trabalho.
- 1.2.2.5. O software de virtualização VMware é responsável pelo gerenciamento do ambiente virtualizado do Tribunal. O Tribunal possui licenças de uso perpétuo deste software, ou seja, independente de subscrição é possível utilizá-lo permanentemente na versão adquirida e/ou última licenciada no ambiente, porém sem direito de atualizar o produto para versões mais recentes e/ou acessar novos recursos.
- 1.2.2.6. A subscrição das licenças de software dá direito de atualização de versão dos produtos já adquiridos (correção de bugs, vulnerabilidades de segurança, disponibilidade de novas funcionalidades/recursos), assim como acesso ao suporte técnico especializado do fabricante.
- 1.2.2.7. A renovação da subscrição das licenças VMware é necessária a fim de continuar o suporte técnico ao produto, assim como o direito às atualizações, que contemplam as manutenções corretivas, evolutivas e de segurança da informação tão importantes para evitar vulnerabilidades no ambiente tecnológico, além de preservar o investimento já realizado ao longo do tempo nesta plataforma.
- 1.2.2.8. Quanto ao modelo de subscrição Universal, trata-se de uma nova modalidade de contratação como forma de ser consumida via SaaS.
- 1.2.2.9. Diante do exposto, é necessário fazer a renovação da subscrição dos produtos VMware a fim de garantir a atualização, compatibilidade, segurança e suporte técnico adequado ao ambiente virtualizado do Tribunal e, por sua vez, evitar impactos na continuidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

1.2.2.10. O intuito da aquisição por meio de ARP se dá pelo fato de este instrumento possuir vigência de 12 meses propiciando avaliação quanto da disponibilidade orçamentária para a aquisição parcelada em anos fiscais distintos.

1.2.2.11. Da mesma forma, foram criados dois itens do objeto com vigência das subscrições de 1 e 3 anos, respectivamente. Apesar de a licença de 3 anos ser mais barata, pode não haver disponibilidade orçamentária suficiente para aquisição de todas as licenças necessárias ainda em 2021.

1.2.2.12. No que tange a forma de pagamento, os fabricantes costumam exigir o pagamento à vista para o fornecimento de licenças e de serviços agregados. Por outro lado, o pagamento parcelado costuma incluir um custo financeiro da operação a ser suportado pelas representantes dos fabricantes. Assim, a exigência de pagamento parcelado pode resultar na inclusão de custos financeiros no preço, pois os revendedores tendem a financiar o valor para viabilizar essa forma de pagamento. Dessa forma, optou-se pelo pagamento em parcela única, a ser realizado apenas após a ativação das licenças efetivamente utilizadas. Deverá ser exigido o instrumento de garantia na forma do art. 56 da Lei 8.666/1993, a fim de assegurar a execução contratual.

1.2.2.13. Por fim, informamos que os itens que compõem este estudo são indivisíveis, haja vista que estão vinculados aos respectivos contratos de subscrição, dessa forma, eventual desmembramento de um item para atendimento ao art. 48 I da Lei Complementar 123/2006 não é recomendado. Ainda que fosse, esse produto é comumente comercializado por corporações que não se enquadram como Microempresas, como já foi observado no Pregão Eletrônico TRT18 nº 48/2019, onde restou fracassado o item 5.

1.3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

Alinhamento Estratégico	Objetivo Estratégico
Plano Estratégico Institucional	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Objetivo estratégico da ENTIC-JUD	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

1.4. NECESSIDADE CORRESPONDENTE NO PLANO DE CONTRATAÇÕES E SOLUÇÕES DE TIC

1.4.1. Item 14 - Manutenção de suporte do software VMWARE

1.5. REQUISITOS TÉCNICOS DA SOLUÇÃO

TABELA 01

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO

1	VMware BASIC Support/Subscription technical support for VMware vSphere Enterprise Plus Edition (v.6) for 1 ano Licenciamento por processador.	VS6-EPL-G-SSS-C	36
2	VMware BASIC Support/Subscription technical support for VMware vSphere Enterprise Plus Edition (v.6) for 3 anos Licenciamento por processador.	VS6-EPL-3G-SSS-C	36

1.6. REQUISITOS CONTRATUAIS DA SOLUÇÃO

1.6.1. Deverão ser observadas as normas de segurança de TI e confidencialidade das informações obtidas durante a contratação.

1.6.2. O prazo de validade das licenças a serem fornecidas pelo fabricante será o descrito no respectivo licenciamento.

1.6.3. A contratante deverá ter acesso ao suporte do fabricante na modalidade 24x7.

1.7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1.7.1. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1.7.1.1. Além dos objetos citados no item 1.8.1, não foram identificadas outras soluções que **ofereçam as funcionalidades necessárias** para atender à necessidade deste Tribunal conforme descrito no item 1.2.2 deste ETP.

1.7.2. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES E COTAÇÃO DE MERCADO

TABELA 02

ITEM	ORIGEM	ITEM PREGÃO	PREGÃO	OBJETO	R\$
1	CAESB	1	80/2021	VMware BASIC Support/Subscription technical support for VMware vSphere Enterprise Plus Edition (v.6) - 1 ano Licenciamento por processador.	R\$ 3.708,33
	DME	1	20/2021		R\$ 5.330,33
	Internet ¹	n/a	n/a	VMware BASIC Support/Subscription technical support for VMware vSphere Enterprise Plus Edition (v.6) - 1 ano Licenciamento por processador.	R\$ 5.509,00
2	CGU	1	10/2021	VMware BASIC Support/Subscription technical support for VMware vSphere Enterprise Plus Edition (v.6) - 3 anos Licenciamento por processador.	R\$ 13.307,53
	Justiça Federal	1.6	47/2020	VMware BASIC Support/Subscription technical support for VMware vSphere Enterprise Plus Edition (v.6) - 3 anos Licenciamento por processador.	R\$ 14.561,00
	Câmara dos Deputados	1	51/2021	VMware BASIC Support/Subscription technical support for VMware vSphere Enterprise Plus Edition (v.6) - 3 anos Licenciamento por processador.	R\$ 16.592,00
	TRE TO	1	85/2020	VMware BASIC Support/Subscription technical support for VMware vSphere Enterprise Plus Edition (v.6) - 3 anos Licenciamento por processador.	R\$ 17.000,00

1. Obtido em <https://www.dell.com/pt-br/work/shop/vmware-rockwell-only-production-support-subscription-vmware-vsphere-7-enterprise-plus-for-1-processor-for-1-year-for-oem-customers/apd/ab199711/software>.

1.8. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1.8.1. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO E DOS ITENS QUE A COMPÕE

TABELA 03

ITEM	OBJETO	PART NUMBER	QTD.
1	VMware BASIC Support/Subscription technical support for VMware vSphere Enterprise Plus Edition (v.6) for 1 ano Licenciamento por processador.	VS6-EPL-G-SSS-C	36
2	VMware BASIC Support/Subscription technical support for VMware vSphere Enterprise Plus Edition (v.6) for 3 anos Licenciamento por processador.	VS6-EPL-3G-SSS-C	36

1.8.2. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITOS TECNOLÓGICOS

1.8.2.1. Considerando que as soluções de VMware já se encontram em funcionamento no ambiente do Tribunal e que para estender a sua utilização é requerida apenas a expansão do licenciamento, entende-se que a alternativa mais vantajosa é a aquisição de licenciamentos na plataforma VMWARE pois, desta forma, serão aproveitados os investimentos em capacitação e licenciamento já realizados.

1.8.3. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

1.8.3.1. Ficar em conformidade com a quantidade de licenças efetivamente usadas, além de melhorar os índices de disponibilidade e integridade do ambiente virtual dos sistemas de informação do Tribunal, gerência e melhor utilização dos recursos de hardware.

1.8.3.2. Melhorar a plataforma de virtualização utilizada pela Justiça do Trabalho para suportar a infraestrutura do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

1.8.3.3. Ademais, o ambiente de virtualização suporta outros serviços atualmente utilizados pelo Tribunal, como consultas processuais, sistemas de peticionamento eletrônico, gabinete virtual, sistema de

controle de documentos (SisDoc), portais de internet e intranet, ambiente de ensino a distância, servidores de centralização de monitoramento do circuito interno de câmeras, servidores de arquivos e e-mail, Jurisprudência, LDAP, DNS, NTP, SIGEO, entre outros

1.8.4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

1.8.4.1. O quantitativo de licenças a serem adquiridas considerou o perfil de hardware (quantidade de processadores e número de núcleos (cores)) dos servidores disponíveis ao ambiente de virtualização, e as eventuais demandas decorrentes de atualização do parque de servidores de TIC.

1.9. ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO AMBIENTE PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL

1.9.1. Não haverá necessidade de alteração de ambiente ou de infraestrutura para esta aquisição.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO OBJETO CONTRATADO

2.1.1. Durante a contratação, o licenciamento irá assegurar o suporte às atualizações, permitindo a evolução contínua da solução e a correção de bugs. Após o término do contrato, para garantia da estabilidade e confiabilidade da solução, será necessária a contratação da renovação do licenciamento.

2.2. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO OBJETO CONTRATADO

2.2.1. Equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação responsável pela administração da Solução do Ambiente Virtual.

2.3. CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL

2.3.1. Caso haja uma interrupção do contrato, a solução de virtualização continuará funcionando, mas sem a segurança do suporte em caso de necessidade.

2.4. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

2.4.1. O fiscal técnico informará ao gestor, em tempo hábil para cumprimento do cronograma de planejamento orçamentário, a necessidade de inclusão no Planejamento de Contratações de TIC de renovação de tais licenciamentos.

2.5. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

2.5.1. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO

2.5.1.1. Não haverá a transferência de conhecimento, pois se trata de eventual fornecimento de licenciamento de software.

2.5.2. PROPRIEDADE INTELECTUAL DA SOLUÇÃO DE TIC

2.5.2.1. A propriedade intelectual dos softwares que serão utilizados pertence à empresa desenvolvedora do software fornecido pela CONTRATADA.

2.5.2.2. Quando for o caso, a CONTRATADA cederá ao CONTRATANTE, o direito patrimonial e a propriedade intelectual em caráter definitivo dos **resultados** produzidos em consequência desta licitação.

2.5.2.2.1. Entende-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, fontes dos códigos dos programas em qualquer mídia, páginas na Intranet e Internet e documentação didática em papel ou em mídia eletrônica.

2.5.2.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de publicação ou edição, total ou parcial dos produtos gerados pelo projeto.

2.5.2.4. Os direitos sobre os **produtos** desenvolvidos pertencem ao CONTRATANTE, que, diretamente ou por delegação, deliberará sobre sua divulgação e cessão.

2.5.3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA A SER ENTREGUE

2.5.3.1. Não há

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. NATUREZA DO OBJETO

O objeto é um bem comum encontrável usualmente no mercado, conforme demonstrado no item 1.5, o que justifica a sua aquisição por meio da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

3.2. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

3.2.1. O objeto não será parcelado, uma vez que todos os produtos e serviços a serem fornecidos e prestados são componentes de uma única solução de TI.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES)

3.3.1. Será vencedor o fornecedor que apresentar o menor preço por item.

3.4. JUSTIFICATIVA PARA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

3.4.1. O objeto é um bem comum encontrável usualmente no mercado, o que justifica a sua aquisição por meio da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICAÇÃO DA FONTE DO RECURSO

3.5.1. Conforme descrito no edital.

3.6. PRAZO DE GARANTIA

3.6.1. A prazo da garantia será o igual ao do licenciamento definido para cada item do objeto a ser adquirido.

3.7. EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO

3.7.1. Conforme item 1.1.2.

3.8. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO	NOME/SETOR	E-MAIL/TELEFONE
Gestor	Leandro Cândido Oliveira Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	leandro.oliveira@trt18.jus.br Ramal: 5120
Gestor Substituto	Vinícius Graciano Elias Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	vinicius.elias@trt18.jus.br Ramal: 5083

4. ANÁLISE DE RISCOS

4.1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO	Licitação deserta ou fracassada		
PROBABILIDADE	Baixa	IMPACTO	Alto - impossibilidade de atender às demandas da Administração referentes à melhoria do ambiente de TIC.
DANO	Alto - Incerteza quanto à concretização da contratação do objeto pretendido		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
- Elaborar Termo de Referência bem fundamentado		Equipe de Planejamento da Contratação	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
- Ajustar o Termo de Referência e realizar nova licitação.		Equipe de Planejamento da Contratação	

RISCO	Licitação Impugnada		
PROBABILIDADE	Baixa	IMPACTO	Alto - impossibilidade de atender às demandas da Administração referentes à melhoria do ambiente de TIC.
DANO	Alto - Indisponibilidade do objeto		

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
- Elaborar artefatos bem fundamentados de modo a dar a devida justificativa aos possíveis questionamentos.	Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
- Ajustar o Termo de Referência e realizar nova licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO	Atraso no trâmite do processo de contratação		
PROBABILIDADE	Baixa	IMPACTO	Alto - impossibilidade de atender às demandas da Administração referentes à melhoria do ambiente de TIC.
DANO	Alto - Demora para licitar o objeto		
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
- Acompanhar a tramitação processual e solicitar prioridade à Administração; - Elaborar artefatos bem fundamentados de modo a dar a devida e rápida justificativa aos possíveis questionamentos.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
- Solicitar urgência na tramitação;	Equipe de Planejamento da Contratação		

RISCO	Indisponibilidade de Recursos orçamentários		
PROBABILIDADE	Média	IMPACTO	Alto - impossibilidade de atender às demandas da Administração referentes à melhoria do ambiente de TIC.

DANO	Alto - Indisponibilidade do objeto		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
- Contratar por ata de registro de preço, fracionando a implantação em etapas.		Unidade demandante	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
- Solicitar transferência de recursos de outro programa; - Solicitar crédito suplementar; - Remanejar recurso priorizando a contratação;		STI	

4.2. RISCOS DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

RISCO	Atraso na entrega das licenças		
PROBABILIDADE	Baixa	IMPACTO	Alto - impossibilidade de atender às demandas da Administração referentes à melhoria do ambiente de TIC.
DANO	Alto - Demora no atendimento ou não solução dos problemas		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
- Elaborar cláusulas relativas ao prazo de entrega dos equipamentos;		Equipe de Planejamento da Contratação	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
- Solicitar entrega dos produtos;		Equipe de fiscalização do contrato;	

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da Resolução CNJ nº 182/2013, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

GOIÂNIA, 9 de Novembro de 2021

LEANDRO CANDIDO OLIVEIRA

INTEGRANTE DEMANDANTE

SÁVIO MENEZES SAMPAIO

INTEGRANTE TÉCNICO

ALEXANDRE ROSA DA SILVA

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

MURILO DE BARROS CARNEIRO

TITULAR DA ÁREA DEMANDANTE

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

ALEXANDRE ROSA DA SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA

DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

SÁVIO MENEZES SAMPAIO

CHEFE DE SEÇÃO FC-4

MURILO DE BARROS CARNEIRO

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Goiânia, 24 de novembro de 2021.